



Gabinete do(a) Vereador(a) <nome do(a) vereador(a)>
<e-mail>@campinas.sp.leg.br
Ramal: <ramal>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2026

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Praça Emerson Miguel
Langone Pombal um sistema de lazer do
município de Campinas.

Presidente

Ouorum simples

Art. 1º Fica denominado Praça Emerson Miguel Langone Pombal o Sistema de Lazer 3 (Quarteirão 17191, Código Cartográfico 3444.42.11.0001, com área de 1.368,20m²) do loteamento Parque das Cachoeiras, situado entre a Rua Djalma Inácio Furtado, a Rua Luciana von Zuben Corvini e o Sistema de Lazer 4, todos no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de janeiro de 2026.

Ailton da Farmácia
PSB

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 3



Assinado com senha por AILTON FERNANDES SARMENTO 14/01/26.
Documento Nº: 431464-2917 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=431464-2917>



CMCPR0202600144A

SIGA

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.
Emerson Miguel Langone Pombal

Desde cedo, mostrou-se um menino responsável, carinhoso e dedicado à família.

Na infância, ajudava no comércio da família e também em casa, cuidando com zelo dos quatro irmãos. Essas experiências moldaram seu caráter trabalhador e generoso, qualidades que o acompanhariam por toda a vida.

Na adolescência, conheceu Rita de Cacia Meira Amaral Pombal, o grande amor de sua vida. Com ela, construiu uma família sólida e cheia de amor. Dessa união nasceram seus dois maiores tesouros:

Ser pai foi a maior alegria da sua vida, e a família sempre representou seu porto seguro.

Emerson era muito conhecido pela sua solidariedade. Dedicava tempo a ajudar pessoas em todas as suas áreas de atuação, resolver documentações na Prefeitura, correr atrás de agendamentos de consultas, exames e cirurgias pelo SUS. Sempre acreditou que, se pudesse facilitar a vida de alguém, faria sem pensar duas vezes.

Para muitos, foi um verdadeiro amigo e protetor. Além da dedicação ao próximo, Emerson era uma pessoa com estilo muito família. Gostava de estar ao lado das pessoas próximas, valorizava cada encontro e adorava guardar lembranças. Andava sempre bem arrumado, tinha prazer em tirar fotos e eternizar momentos especiais. Aonde quer que fosse, era reconhecido e querido, porque tinha a habilidade única de criar laços e espalhar alegria.

No dia 17 de julho de 2025, Emerson nos deixou, vítima de insuficiência

respiratória aguda, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda em membro inferior e insuficiência renal aguda. Sua partida foi uma desolação imensa para toda a família, deixando uma saudade que jamais será preenchida.

Mais do que sua ausência, permanece sua presença nos corações de quem o conheceu, deixando paz e justiça social. Um homem alegre, prestativo, vaidoso e de grande coração, que ensinou com sua vida o valor da família, da amizade e da solidariedade.





Gabinete do(a) Vereador(a) <nome do(a) vereador(a)>
<e-mail>@campinas.sp.leg.br
Ramal: <ramal>

Emerson vive agora nas lembranças, nas fotografias e no amor que espalhou — um legado eterno de bondade e dedicação. Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 14 de janeiro de 2026.

Ailton da Farmácia
PSB





Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2025/08/12577 – VER. AILTON DA FARMÁCIA

NOM. - D.I.D.C. - S.M.P.D.U.

À Direção do D.I.D.C.

Face informações do Setor de Patrimônio na folha 07, segue sugestão de Minuta para denominação do Sistema de Lazer 3 do loteamento Parque das Cachoeiras, conforme solicitado na folha 03.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA EMERSON MIGUEL LANGONE POMBAL**, o Sistema de Lazer 3 (Qt. 17191; Código Cartográfico 3444.42.11.0001; com área de 1.368,20 m²), do loteamento Parque das Cachoeiras, entre a Rua Djalma Inácio Furtado, a Rua Luciana Von Zuben Corvini e o Sistema de Lazer 4, todos do mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento à C.M.C. para prosseguimento.

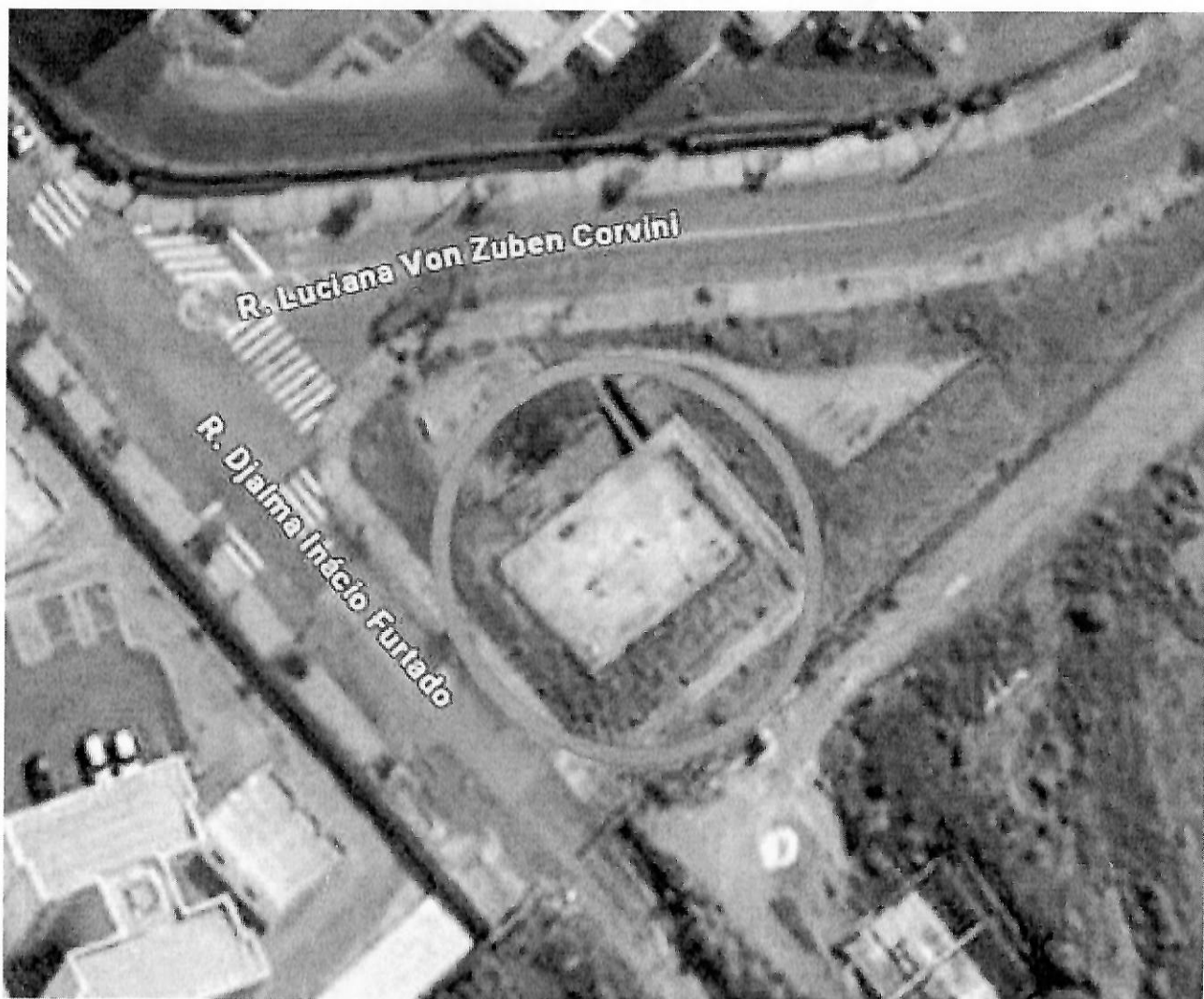
 28/11/2025
Josiane Cassia Celestino Zanirato
Matr. 107.777-5
DIDC - SMPDU



Assinado com senha por AILTON FERNANDES SARMENTO 29/10/25.
Autenticado digitalmente por AILTON FERNANDES SARMENTO 29/10/25.
Documento Nº: 418106.1810820-1960 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=418106.1810820-1960>



CMC/PRO202515191A



Assinado com senha por AILTON FERNANDES SARMENTO 29/10/25.
 Autenticado digitalmente por AILTON FERNANDES SARMENTO 29/10/25.
 Documento Nº: 418106.1810820-1960 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=418106.1810820-1960>

